

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**  
**CNM093823.2.0013612-19**

**1º OFÍCIO SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL IMOBILIÁRIO**

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ASSU

**ASSU - RN**

Registro Geral - Livro 2

FICHA N° 1

**Matrícula: 13.612**

DATA: 17 DE MARÇO DE 2015.

IMÓVEL: UM (1) TERRENO PRÓPRIO, DESMEMBRADO DE UMA MAIOR PORÇÃO, SITUADO NA RUA LEANDRO MEDEIROS DE OLIVEIRA, S/Nº, LADO PAR, BAIRRO LAGOA DO FERREIRO, PERÍMETRO URBANO DESTA CIDADE, DESTINADO À CONSTRUÇÃO, CADASTRADO NA PREFEITURA MUNICIPAL, SOB O Nº 01.08.0169.0027.001, MEDINDO 10,00 M DE LARGURA NA FRENTE E NOS FUNDOS POR 20,00 M DE COMPRIMENTO NOS LADOS DIREITO E ESQUERDO DE QUEM DENTRO DO IMÓVEL OLHA PARA A RUA, PERFAZENDO UMA ÁREA DE 200,00 M<sup>2</sup> (DUZENTOS METROS QUADRADOS), E LIMITANDO-SE AO SUL, LADO DIREITO, COM IMÓVEL (LOTE 03- QUADRA 03) DE FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS; AO NORTE, LADO ESQUERDO, TAMBÉM COM OUTRO IMÓVEL DE FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS; AO OESTE, FUNDOS, AINDA COM IMÓVEL (LOTE Nº 11- QUADRA 03) DE FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS; E, AO LESTE, FRENTE, COM A VIA PÚBLICA DAQUELA RUA. PROPRIETÁRIO: FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS, BRASILEIRO, INDUSTRIÁRIO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 263.340-SSP/RN E DO CPF/MF Nº 140 589 284- 68, CASADO SOB O REGIME DA COMUNHÃO PARCIAL DE BENS COM ANTÔNIA NUNES DE MEDEIROS, RG Nº 1.377.070-SSP/RN, CPF (MF) Nº 413 431 314 - 72, DO LAR, AMBOS RESIDENTES E DOMICILIADOS NESTA MESMA CIDADE. REGISTROS ANTERIORES: NºS R-2-3.601 E R-1-7529, ÀS FLS. 232 E 184 DOS LIVROS NºS 2-R E 2-AI, EFETUADOS A 20.04.1992 E 06.12.2005, NESTE CARTÓRIO, RESPECTIVAMENTE. FORMA(S) DE AQUISIÇÃO(ÕES): HAVIDO PELO PROPRIETÁRIO, DENTRE UMA MAIOR PORÇÃO (OBJETO DE FUSÃO) - DA QUAL FOI SEPARADO, COMO JÁ SE DISSE -, DO SEGUINTE MODO: 1. UMA PARTE, ENTÃO COM UMA ÁREA DE 2,0 HECTARES, NO LUGAR DENOMINADO LAGOA DO FERREIRO, POR COMPRA FEITA A SEVERINO BEZERRA DE GOUVEIA, CPF/MF Nº 011 564 974- 34 E SUA ESPOSA TEREZINHA BORGES GOUVEIA, NOS TERMOS DA ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, LAVRADA EM 13.04.1992, NESTE CARTÓRIO, ÀS FLS. 159V/160 DO LIVRO DE NOTAS Nº 141; E 2. OUTRA PARTE, ENTÃO COM UMA ÁREA DE 7,0 HECTARES, ENCRAVADO NO LUGAR DENOMINADO ALTO ALEGRE, POR COMPRA FEITA A RIVALDO PINHEIRO TAVARES, CPF/MF Nº 150 744 394- 34, CONFORME ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, FEITA EM 05.12.2005, NESTE MESMO CARTÓRIO, ÀS FLS. 160V/161 DO LIVRO DE NOTAS Nº 164, TENDO SIDO, POSTERIORMENTE, UNIFICADAS OU FUNDIDAS ESSAS DUAS PARTES, FORMANDO UM ÚNICO IMÓVEL, CONSOANTE A MATRÍCULA ABERTA, EM 08.05.2012, PARA O MESMO IMÓVEL, SOB O Nº DE ORDEM 11.405, ÀS FLS. 257 DO LIVRO Nº 2-1. EM CONSEQUÊNCIA DA SOBREDITA FUSÃO, AS DUAS MATRÍCULAS ORIGINÁRIAS OU ANTERIORES (NºS 3.601 E 7.529, ACIMA MENCIONADAS) FORAM DEVIDAMENTE ENCERRADAS, NA FORMA DA LEI VIGENTE. O REFERIDO É VERDADE; DOU FÉ. ASSU, 17 DE MARÇO DE 2015. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO: - (A) ANTÔNIO RIVANILDO DE CARVALHO. FDJ: 7000002100135; FRMP: 000000739860.

AV-1-13612 - PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO PARA FICAR CONSTANDO, PARA TODOS OS FINS E EFEITOS DE DIREITO, QUE OS DADOS DESCRITIVOS DO IMÓVEL (TERRENO), ATUALIZADOS, E ACIMA TRANSCRITOS, FORAM COLHIDOS DA CERTIDÃO DE CADASTRO Nº 1188/2014, EXPEDIDA A 11.NOV.2014, PELO ÓRGÃO COMPETENTE DA PREFEITURA DESTA CIDADE, CONSTITUTIVA DO PROC. Nº 12869/2014-DIVERSOS, ORA EXIBIDA. DOU FÉ. ASSU, 17.3.2015. O REGISTRADOR: - (A) ANTÔNIO RIVANILDO DE CARVALHO.

AV-2-13612 - CONSTRUÇÃO. PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO PARA TAMBÉM FICAR CONSTANDO QUE NO IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA FOI CONSTRUÍDA EM NOME DO PROPRIETÁRIO, CONFORME A MESMA CERTIDÃO DE CADASTRO Nº 1188/2014, ACIMA CITADA, UMA CASA RESIDENCIAL EM ALVENARIA DE TIJOLOS E COBERTURA DE TELHAS, LOCALIZADA NA MESMA RUA LEANDRO MEDEIROS DE OLIVEIRA, COLETADA OFICIALMENTE SOB O Nº 20, LAGOA DO FERREIRO, NESTA URBE, CADASTRADA NA PREFEITURA SOB O Nº 01.08.0169.0027.001, COM 60,90 M<sup>2</sup> DE ÁREA COBERTA OU EDIFICADA, CONTENDO UMA PORTA E UM JANELÃO NA FRENTE QUE FICA VOLTADA PARA O LESTE E FUNDOS PARA O OESTE, PISO CERÂMICO, E OS SEGUINTE COMPARTIMENTOS: UMA ÁREA, UMA SALA, DOIS QUARTOS, UM BANHEIRO E UMA COZINHA; ERIGIDA EM TERRENO PRÓPRIO, CUJAS DIMENSÕES E CONFRONTAÇÕES SÃO AS MESMAS QUE JÁ ESTÃO DEVIDAMENTE DESCRITAS E CARACTERIZADAS NO INÍCIO DESTA MESMO FÓLIO REAL. DOU FÉ. ASSU, 17 DE MARÇO DE 2015. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO: - (A) ANTÔNIO RIVANILDO DE CARVALHO. FDJ: 7000002100135; FRMP: 000000739860.

AV-3-13612 - PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO PARA IGUALMENTE FICAR CONSTANDO QUE, EM RELAÇÃO À CONSTRUÇÃO CIVIL DA OBRA DESCRITA E CARACTERIZADA NA AV-2 SUPRA, O PROPRIETÁRIO AINDA EXIBIU OS SEGUINTE DOCUMENTOS: 1. CND - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS, Nº 000702015 - 88888253, EMITIDA EM

1º OFÍCIO SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL IMOBILIÁRIO

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ASSU

ASSU - RN

Registro Geral - Livro 2

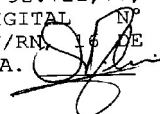
Matrícula: 13.612

17.3.15, PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - MINISTÉRIO DA FAZENDA. 2. ART/CREA - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (LEI FEDERAL 6496/77), Nº 00021046114825177220, EMITIDA EM NATAL, AOS 15.12.2014, PELO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE E ASSINADA POR VALDNEIA CARLA NUNES SILVA, TÉCNICO EM CONSTRUÇÃO CIVIL - C/CREA 2104611482 E PELO SUPRANOMINADO PROPRIETÁRIO. 3. CARTA DE HABITE-SE Nº 344/2014, EMITIDA AOS 11.12.2014, NESTA CIDADE, PELA PREFEITURA, DE ACORDO COM O CÓDIGO DE OBRAS DESTA MUNICÍPIO (LEI 005/1984). DOU FÉ. ASSU, 17 DE MARÇO DE 2015. O REGISTRADOR DE IMS.: - (A) ANTÔNIO RIVANILDO DE CARVALHO. FDJ: 7000002100135; FRMP: 000000739860.

R-4-13612 - COMPRA E VENDA. PELO CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL-FGTS- PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - CCFGTS/PMCMV-SFH, Nº 8.4444.1486593-7, FEITO POR INSTRUMENTO PARTICULAR, COM CARÁTER DE ESCRITURA PÚBLICA, NA FORMA DO § 5º DO ART. 61 DA LEI Nº 4.380/64, FIRMADO NESTA CIDADE, AOS 21.02.2017, O IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA, FOI ADQUIRIDO POR JOANA ANTÔNIA DA SILVA SEVERINO, BRASILEIRA, VIÚVA, APOSENTADA, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 2789954-SSP/RN E DO CPF/MF Nº 101.037.304-86, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA CEL. FRANCISCO MARTINS, Nº 568, BAIRRO DOM ELIZEU, NESTA CIDADE, NESTE ATO REPRESENTADA POR SUA BASTANTE PROCURADORA MARIA DA CONCEIÇÃO DE MEDEIROS, BRASILEIRA, DIVORCIADA, CONSELHEIRA TUTELAR, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 1.860.531-SSP/RN E DO CPF/MF Nº 293.632.504-82, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA DR. ADALBERTO AMORIM, Nº 1342, BAIRRO DOM ELIZEU, NESTA CIDADE, CONFORME PROCURAÇÃO LIVRO 098, FLS. 053, DATADO DE 14.02.2017, POR COMPRA FEITA A FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS E SUA ESPOSA ANTÔNIA NUNES DE MEDEIROS, ACIMA JÁ DEVIDAMENTE QUALIFICADOS, PELO PREÇO CERTO E AJUSTADO DE R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS), COMPOSTO PELA INTEGRALIZAÇÃO DOS SEGUINTE VALORES: R\$ 58.373,30 ATRAVÉS DE FINANCIAMENTO COM CEDIDO PELA CREDORA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; R\$ 9.800,00 COM RECURSOS CONCEDIDOS PELO FGTS/UNIÃO (COMPLEMENTO); E, R\$ 21.826,70 COM RECURSOS PRÓPRIOS DOS ORA COMPRADORES. FOI-ME APRESENTADO O IMPOSTO DE TRANSMISSÃO "INTER-VIVOS" (ITIV/ITBI-DAM Nº 1028/2017), RECOLHIDO EM DATA DE 23.02.2017, NO VALOR DE R\$ 1.800,00, INCLUINDO A TAXA DE EXPEDIENTE, EMITIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL LOCAL, CONFORME AUTENTICAÇÃO DE PAGAMENTO Nº 7.7F3.26E.736.80E.AFA. DOU FÉ. ASSU (RN), 24 DE FEVEREIRO DE 2017. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO: - (A) ANTÔNIO RIVANILDO DE CARVALHO.

R-5-13612 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. NOS TERMOS DO SOBREDITO CONTRATO A COMPRADORA E DEVEDORA/FIDUCIÁRIA JOANA ANTÔNIA DA SILVA SEVERINO, ACIMA JÁ DEVIDAMENTE QUALIFICADA, ALIENOU EM CARÁTER FIDUCIÁRIO À CREDORA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, INSTITUIÇÃO FINANCEIRA SOB A FORMA DE EMPRESA PÚBLICA, CNPJ/MF SOB O Nº 00.360.305/0001-04, COM SEDE EM BRASÍLIA/DF, O IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA, EM GARANTIA DO FIEL CUMPRIMENTO DE TODAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTIPULADAS NO RESPECTIVO CONTRATO, BEM COMO, DO PAGAMENTO DA DÍVIDA DECORRENTE DO FINANCIAMENTO ORA CONCEDIDO, NO VALOR DE R\$ 58.373,30 AMORTIZÁVEL EM 213 MESES, SOB A TAXA ANUAL DE JUROS NOMINAL DE 5,5000% CORRESPONDENTE A TAXA EFETIVA DE 5,6407% ATRAVÉS DA TABELA PRICE, SENDO O ENCARGO INICIAL NO VALOR TOTAL DE R\$ 515,93, VENCENDO-SE ESTE PRIMEIRO ENCARGO EM 20.03.2017. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. ASSU, 24 DE FEVEREIRO DE 2017. O VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA FOI R\$ 88.000,00. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO: - (A) ANTÔNIO RIVANILDO DE CARVALHO. FDJ: 7000002766753; FRMP: 0000001168469.

AV-006-093823.2.0013612-19 - PRENOTADO SOB O Nº 27846. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. NOS TERMOS DO ART. 26, § 7º DA LEI Nº 9.514/97, E ATRAVÉS DO REQUERIMENTO DE CONSOLIDAÇÃO E CANCELAMENTO DA CCI DE IMÓVEL, FLORIANÓPOLIS/SC, DATADO DE 18/06/2025, A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, SUPRA QUALIFICADA, NA QUALIDADE DE CREDORA FIDUCIÁRIA DA DÍVIDA RELATIVA AO CONTRATO ACIMA REGISTRADO, VEM REQUERER EM SEU FAVOR, A CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, COMPROVANDO A INTIMAÇÃO DO(S/A) DEVEDOR(A/ES), O RESPECTIVO DECURSO DO PRAZO LEGAL SEM A PURGAÇÃO DO DÉBITO E O RECOLHIMENTO DO ITIV NO VALOR DE R\$ 1.873,10, AOS 16/06/2025, CONFORME AUTENTICAÇÃO DE PAGAMENTO NR. CEF00311606250530785001299, UMA VEZ QUE O REFERIDO IMÓVEL FOI AVALIADO EM R\$ 92.721,77, PELO ÓRGÃO COMPETENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL LOCAL. SELO DIGITAL Nº RN202500938230014199HEV - FRMP Nº 2931788. O REFERIDO É VERDADE DOU FÉ. ASSU/RN, 16 DE JULHO DE 2025. MARIANA RIBEIRO DA FONSECA VICENTE LOPES - ESCRIVENTE AUTORIZADA.



**CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS**

CNPJ: 08.468.894/0001-50 - CNS: 09.382-3

MARGARES BARROS DE FIGUEIREDO - Tabelião Interino

Rua Sinhazinha Wanderley, nº 954, Centro, Assú/RN, CEP 59650-000

Fone/WhatsApp: (84) 3331-2929 - E-mail: primeirooficioassu@gmail.com

**Ônus e Alienação**

**CERTIFICO** e dou fé que, com relação ao imóvel objeto da matrícula **013612**, nada mais consta com refererência a **ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS, AÇÕES REAIS, PESSOAIS OU REIPERSECUTÓRIAS, ALÉM DO QUE JÁ FOI RELATADO NA PRESENTE CERTIDÃO**, expedida em forma reprográfica, nos termos do artigo 19 parágrafo 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973. O referido é verdade e dou fé.

Assú/RN, 16/07/2025.

EMOLUMENTOS	R\$ 111,55
FDJ	R\$ 0,00
FRMP	R\$ 0,00
FCRCPN	R\$ 0,00
ISS	R\$ 0,00
FUNAF	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 111,55

PROTOCOLO: **69027**

SELO DIGITAL N°:

RN202500938230014510TXV

\_\_\_\_\_  
Oficial Interino/Escrevente

\_\_\_\_\_  
Emols. do Estado e Tx. Ap. Serv. Justia pagos por verba (Inst.G.R na 21/67 de 22/06/67 e Res. S.F. na 4/71 de22/01/71)

Responsável pela emissão: MARIANA RIBEIRO DA F V LOPES



**Poder Judiciário do RN**

**Selo Digital de Fiscalização**

**Normal**

**RN202500938230014510TXV**

**Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>**

Instale um leitor de QRCode  
Google Play / App Store



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 6Y39V-PMVC4-NX5ZU-BHX7X

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Mariana Ribeiro Da Fonseca Vicente Lopes (CPF \*\*\*.302.644-\*\*) )

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/6Y39V-PMVC4-NX5ZU-BHX7X>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>